



**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO
ESTADO DA BAHIA**

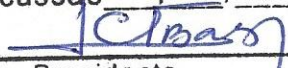


Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA

Matéria Aprovada

1ª Discussão 23/11/21

2ª Discussão -/-


Presidente

INDICAÇÃO Nº 215/2021

INDICO, nos termos regimentais, em regime de urgência, para que se oficie o Senhor Prefeito Municipal de Pilão Arcado – BA, Sr. Orgeto Bastos dos Santos, que determine à Secretaria Municipal Competente, providências no tocante a pavimentação, calçamento com paralelepípedo do povoado de Mandarinó, bem como a construção de uma praça pública nesta localidade, município de Pilão Arcado – BA.

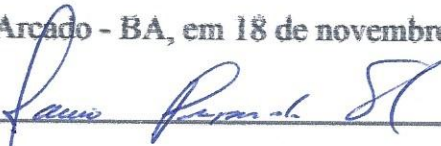
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar no referido povoado que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos, além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, como também valoriza e engrandece o município.

Além disso, a construção de uma praça pública vai atender os anseios dos moradores locais, pois necessitam de uma área de lazer e entretenimento para o convívio de todos.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Pilão Arcado - BA, em 18 de novembro de 2021.


JÂNIO PRÓSPERO DA SILVA

VEREADOR

1

Praça Coronel Franklin Lins, nº 71, Centro Pilão Arcado – BA
CNPJ: 02.956.206/0001-15 TEL: (74)3534-2142 e-mail: cmpa.trabalho@gmail.com





PARECER OPINATIVO

Referente **Indicação nº 215/2021** que determina providências para pavimentação, Calçamento com paralelepípedo bem como Construção de uma Praça Pública no Povoado de Mandarinino, Município de Pilão Arcado-BA.

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS e COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

Verificamos que a execução da obra e serviço que determina providências para pavimentação, Calçamento com paralelepípedo bem como Construção de uma Praça Pública no Povoado de Mandarinino, Município de Pilão Arcado – BA, tem o objetivo de atender pedido da comunidade, E do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional opinamos favoravelmente à proposta, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações e justificativas propostas pelo autor da **Indicação nº 215/2021**, pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

É o parecer.

CÂMARA DE PILÃO ARCADE, BA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

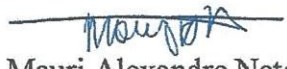

Antonio Da Silva Dias – Presidente

Jânio Próspero Da Silva – Relator


Robson Marques De Santana – Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Cleiton Silva Santos – Presidente


Mauri Alexandre Neto – Relator


Risomar Ferreira Barrence – Membro

